



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/91

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. WANDER
JOÃO DOMINGUES DE OLIVEIRA.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova e a Mesa
Diretora sanciona e promulga a seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de
Indianópolis-MG, ao Sr. Wander João Domingues de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario este Decre
to entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

Vereador: Eleutério E. Carneiro

Vereador: Benan P. de Almeida

REPROVADO em 28/05/91

Votos = Favoráveis: 04; Contrários: 02; Nulos: 01; Brancos: 02

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

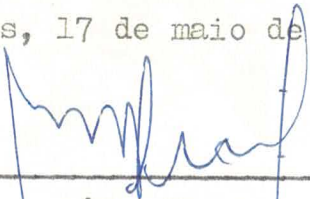
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 17/91

O Projeto de Decreto proposto vem de encontro com um cordial fito de alvejar um passa-porte de boas vindas ao Cidadão WANDAR JOÃO DOMINGUES DE OLIVEIRA, que aqui chegou como quem veio para ficar. Dedicou parte de sua permanência aqui ao meio rural assistindo a classe, foi sempre imbuido de boas intenção no progresso do Município ajudando a dirimir questões de ordem sociais e filantrópicas. Atualmente investiu-se na à rea de uma pequena industria mais que sem dúvida muito trará para nossa próspera cidade. É compensatório a outorga a um jovem cheio de boas intenções. Por isto somos de que lhe concede a outorga proposta.

À consideração do todos.

Indianópolis, 17 de maio de 1.991.



Vereador: Eleutério E. Carneiro



Vereador: Roman Pereira de Almeida